ENAP

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 20

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública SAIS – Área 2-A

70610-900 - Brasília - DF Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à servidora **SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 1567305, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Fundação, com efeitos a partir de 1° de junho de 2014. (Processo nº 04600.001463/2007-65)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO